



Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, realizou- se presencialmente a centésima vigésima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: Lucas Guimarães Blunck Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital, Emerson da Silva Costa – Cultura Popular, Jovânia Lima Valiati – Música, Luan Tófano - Artes Cênicas, Maria Théa Baptista - Artes Plásticas e os representantes do Poder Público: Larissa Patrão - SEMCULT, Fernanda da Silva Brito - SEMCULT, Sabrina Barbosa da Silva - SEME, Eneyda Mara Grillo de Oliveira - SEMGOV, Cleide Prado da Silva - SEMDES e João Agripino Bastos Gomes - SEMCIT e o convidado Tiago Lizardo. Verificada a presença de quórum deliberativo, o presidente Lucas Schuina cumprimenta a todos, e apresenta as pautas do dia: a) Eleição do CMPCCI; b) Agendamento de uma reunião online para discussão dos Planos de Ação do Programa de Coinvestimento Fundo a Fundo; c) Possibilidade de exclusão de pareceristas capixabas do edital de pareceristas (Lei Rubem Braga e PNAB); d) Informações sobre o andamento dos trabalhos do GT de patrimônio histórico. Antes de iniciar as discussões das pautas o Presidente Lucas fala sobre ter esquecido de mencionar nas pautas desta reunião o pedido para a SEMCULT apresentar a programação cultural (calendário cultural) prevista para o ano de dois mil e vinte e seis, assim ele passa a palavra para a secretária da pasta Larissa Patrão, onde a mesma começa falando sobre a reunião dela com o vice-prefeito e que nessa reunião eles estabeleceram datas e eventos que farão parte do calendário oficial do ano que vem e após citar cada evento, Lucas questiona a secretaria da SEMCULT sobre a confirmação da Bienal estar realmente dentro do calendário oficial deste ano, pois no ano passado, em dois mil e vinte e quatro, houve uma parceria com outra instituição para a realização do evento. A secretária de cultura e turismo Larissa explica que mesmo não havendo no planejamento orçamentário recurso destinado a Bienal, o evento estará garantido e, que até o momento para de realização da bienal será remanejado orçamento para a ação. A conselheira Jovania questiona a secretária Larissa sobre a parte da verba da Bienal que caberia a Prefeitura Municipal, onde ela argumenta que esse evento que faz parte de uma política cultural da cidade não pode ser planejado apenas contando com apoio financeiro de terceiros. A secretária Larissa então, junto a Fernanda representante da SEMCULT no conselho, explicaram que houve um planejamento por parte da SEMCULT fazendo previsão de um milhão e duzentos mil reais para execução da Bienal, assim como para outras ações, porém considerando a baixa arrecadação do municipio todas as secretarias tiveram que ajustar seus orçamentos previstos mediante cortes necessários para que o planejamento de gastos não superasse a previsão de arrecadação e, que dentro da previsão de receita anual da SEMCULT, que é de aproximadamente onze milhões de reais, 60% desse recurso é necessário para pagamento de pessoal e custos operacionais da pasta e os outros 40% foram rateados nas demais demandas. o que explica a necessidade de angariar recursos com parcerias para a realização deste evento. Por fim, Lucas agradece as explicações da secretária Larissa e prossegue com as pautas. Lucas inicia a discussão sobre a pauta - a) Eleição do CMPCCI, e passa a palavra a conselheira Fernanda, que inicia a fala informando que houve somente três inscrições para candidatura ao conselho, sendo que uma inscrição foi para a câmara de Música e as outras duas foram para a câmara de Cultura Popular e relembra que as inscrições se encerrariam as dezoito horas deste mesmo dia que foi realizado a presente reunião ordinária. Lucas conclui que devido alguns fatores, como a exigência de OSC para a candidatura e também o próprio desinteresse da sociedade civil,





seria prudente deliberar a recondução desse colegiado por mais um mandato, o que daria tempo do projeto de Lei ser tramitada, aprovada e sancionada, para depois já com as alterações devidas da Lei seja realizado uma nova eleição. Após algumas discussões sobre o tema, Lucas põe em votação a suspensão do ato eleitoral e a recondução desse colegiado até a nova Lei do conselho ser sancionada e o novo ato eleitoral publicado, além da deliberação sobre o envio de ofícios para PGM cobrando as alterações na Lei e para o Ministério Público solicitando o acompanhamento dos tramites do processo 88824/2024 que trata sobre o projeto d elei de alterações da lei do conselho. Não houve voto contrário às deliberações sendo todas aprovadas pela plenária e, após deliberado a conselheira Jovania frisou sobre a importância de se manter o conselho ativo e funcionando para dar continuidade a captação de recursos Federais e Estaduais para fomento cultural. Dando continuidade a reunião Lucas passa para a próxima pauta, b) Agendamento de uma reunião online para discussão dos Planos de Ação do Programa de Co Investimento Fundo a Fundo - Lucas passa a palavra para Fernanda, que fala sobre a necessidade de agendamento de uma reunião extraordinária para discutir os planos de ação do programa, onde a conselheira afirma que dois planos de ação já estão prontos, outros dois estão sendo elaborados e mais um que vai começar a ser elaborado. Dito isso, Fernanda diz que precisaria marcar uma reunião online para o conselho analisar esses 5 planos de ação e, informa ainda que ao todo o município planeja propor dez planos de ação. Após as explicações, ficou deliberada a reunião online para dia dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas. Superado o tema a reunião caminhou para a próxima pauta do dia c) Possibilidade de exclusão de pareceristas capixabas do edital de pareceristas (Lei Rubem Braga e PNAB), Lucas explica que esta sugestão foi provocada pelo conselheiro Webber algum tempo atrás durante a homologação dos pareceristas da Lei Rubem Braga, onde o mesmo havia questionado em reuniões anteriores sobre a alta possibilidade dos pareceristas capixabas se conhecerem e se relacionam de alguma forma com os proponentes, podendo tirar a imparcialidade do processo. Lucas informa que mesmo o conselheiro Weber não estando presente era importante dar prosseguimento a esta pauta e deliberar sobre o tema. Lucas passa a palavra para a conselheira Fernanda que explicou a situação e informou que esses dois editais têm a prerrogativa de poderem serem suspensos, e que seria necessário uma resolução exarada pelo conselho informando a decisão do colegiado e os motivos que os conduziram a esta decisão. Lucas questiona a Fernanda sobre os impactos que essa suspensão poderia trazer sobre os certames que irão ser iniciados com o da Lei Rubem Braga e, a mesma responde que não haveria impacto negativo, pois as contratações dos pareceristas vão ocorrer de fato somente no ano que vem, em dois mil e vinte e seis, desta forma haveria tempo de recomeçar um novo processo para credenciamento de pareceristas. Após a explicações *Lucas coloca em* votação a suspensão dos dois editais de credenciamento de pareceristas para seja lançado um novo certame contendo a vedação de pareceristas residentes no estado do Espírito Santo, o conselho aprovou por unânime a exclusão de candidaturas de pareceristas capixabas para análise de projetos culturais do município. Finalizado a votação, Lucas segue para próxima pauta, d) Informações sobre o andamento dos trabalhos do GT de patrimônio histórico, e questiona os integrantes sobre o andamento dos trabalhos. Fernanda pede a palavra e argumenta que o ministério público enviou novamente um ofício querendo saber sobre os estudos de bens tombados, e que, a sessenta dias atrás foi respondido ao MP que havia sido criado um GT dentro do conselho e, que a secretaria havia enviado os estudos realizados através do programa fundo a fundo editais, para análise e confecção de uma resolução baseado nesses estudos. Após debates acalorados, o conselheiro Luan Tófano e a conselheira Maria Thea declinaram da participação do GT de patrimonio, restando agora os





integrantes Jovânia, Paulo e Carla como integrantes. Nada mais havendo, Lucas agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Fernanda Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim — ES, 03 de novembro de 2025.

- 1. Lucas Guimarães Blunck Schuina Cinema, vídeo e cultura digital
- 2. Emerson da Silva Costa Cultura Popular
- 3. Jovânia Lima Valiati Música
- 4. Luan Tófano Artes Cênicas
- 5. Maria Théa Baptista Artes Plásticas
- 6. Larissa Patrão SEMCULT
- 7. Fernanda da Silva Brito SEMCULT
- 8. Sabrina Barbosa da Silva SEME
- 9. Eneyda Mara Grillo de Oliveira SEMGOV
- 10. Cleide Prado da Silva SEMDES
- 11. João Agripino Bastos Gomes SEMCIT





Documento assinado digitalmente  ENEYDA MARA GRILLO DE OLIVEIRA Data: 19/11/2025 10:55:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Tuareliay
Eneyda Mara Grillo de Oliveira – SEMGOV	Luan Tófano – Artes Cênicas
	Documento assinado digitalmente  FERNANDA DA SILVA BRITO  Data: 17/11/2025 12:31:05-0300  Verifique em https://validar.iti.gov.br
Maria Théa Baptista – Artes Plásticas	Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
	Documento assinado digitalmente  SABRINA BARBOSA DA SILVA DA CRUZ Data: 18/11/2025 06:43:57-0300  Verifique em https://validar.iti.gov.br
João Agripino Bastos Gomes – SEMCIT	Sabrina Barbosa da Silva – SEME
Documento assinado digitalmente  CLEIDE PRADO DA SILVA Data: 17/11/2025 17:27:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
Cleide Prado Silva - SEMDES	



### Página de assinaturas

Luan Elias 107.608.457-51 Signatário

#### **HISTÓRICO**

19 nov 2025

13:16:09



Luan Tofano Elias criou este documento. (Email: luan.tofano.elias@gmail.com, CPF: 107.608.457-51)

**19 nov 2025** 13:16:10



**Luan Tofano Elias** (Email: luan.tofano.elias@gmail.com, CPF: 107.608.457-51) visualizou este documento por meio do IP 200.196.135.69 localizado em Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - Brazil

**19 nov 2025** 13:16:12



Luan Tofano Elias (Email: luan.tofano.elias@gmail.com, CPF: 107.608.457-51) assinou este documento por meio do IP 200.196.135.69 localizado em Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - Brazil



